



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019


O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 19.268.374/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo Senhor **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

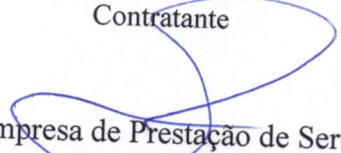
1 - **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2019 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

2 - **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**
Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

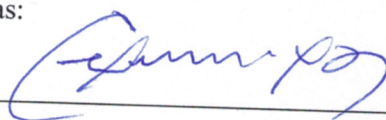
Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.


Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal
Contratante


Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda
Domingos Sávio de Melo Queiroz
Contratada

Testemunhas:

1ª



CPF

838144186-20

2ª



CPF

114.838.076-06